



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 5/2020

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Renovação de Licença de Operação

Empreendimento: **FRIGORIFICO MERCIFRAN LTDA (EX JOSE CAIXETA NASCENTES FILHO)**

CNPJ: 65.310.005/0001-66

PA Nº: 15691/2006/003/2019

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0048158/2020-98].

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi **indeferido**, com base nos termos do Parecer Único nº **0496680/2020 (SIAM)**, documentos SEI nº 21213415 e 21214498, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/10/2020, página 23, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

KAMILA BORGES ALVES
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 06/11/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21334061** e o código CRC **2972A6C4**.

Data de Envio:

06/11/2020 11:20:28

De:

SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

mercifran@mercifran.com.br
aguaeterra@aguaeterra.com.br

Assunto:

Comunicado de indeferimento de licença ambiental - FRIGORÍFICO MERCIFRAN LTDA

Mensagem:

Prezado(a) requerente,

Encaminhamos em anexo Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 5/2020, documento SEI nº 21334061, informando indeferimento de processo administrativo de licenciamento ambiental.

Pedimos a gentileza de conferir os dados constantes na documentação recebida e acusar o recebimento deste comunicado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, essa Superintendência coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone (34) 3088-6400 ou através do e-mail supram.tm@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400 - supram.tm@meioambiente.mg.gov.br

Anexos:

[Oficio_21334061.html](#)